



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 31.300.036.375**  
**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2023**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria e a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. Os Conselheiros Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos, participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Declaração de créditos de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 2º trimestre de 2023; **4.2.** celebração de acordo judicial para quitação dos débitos do município de Timóteo. **5. Deliberação:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** aprovar, por maioria, conforme artigos 29, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de JCP, referente ao segundo trimestre de 2023, no montante de R\$128.511.039,81 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e onze mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,3389170187. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 21/06/2023, devendo tais ações serem negociadas “ex- JCP” a partir de 22/06/2023. O Conselheiro Robson Guedes Campos, considerando seu voto contrário à alteração do percentual da distribuição de dividendos, manifestou seu voto contrário à referida proposta; **5.2.** foi apresentada a proposta de formalização de acordo judicial com o município de Timóteo, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme inciso XXIX do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de acordo judicial no processo nº 5001130-78.2020.813.0687, correspondente ao valor devido à COPASA MG pelo município de Timóteo, nas

condições apresentadas. **6. Participantes:** Carolina Crosland Guimarães Veloso, Analista da Unidade de Serviço Comercial; e Wallace Lúcio Silva, Superintendente de Relacionamento com o Cliente. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 16 de junho de 2023. Confere com a original.

---

Guilherme Augusto Duarte de Faria  
Conselheiro

---

Hamilton Amadeo  
Presidente do Conselho

---

Helio Marcos Coutinho Beltrão  
Vice-Presidente do Conselho

---

Jaime Leôncio Singer  
Conselheiro

---

Marcelo Souza Monteiro  
Conselheiro

---

Robson Guedes Campos  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária